DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 8.998/19 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO."

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE

Artigo 1º - Gratifica por 15(quinze) dias em 10%(dez) a Sra. FABIANE PALMA GUIRADO, RG nº 41.571.751-6 e CPF nº 287.517.498-31, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Paraíso - SP, funcionária pública municipal, nomeada para cargo efetivo de Enfermeira do PACS/ESF, para realizar concomitantemente as funções da Sra. Silene da Silva Michelan, de 22 de abril de 2019 à 06 de maio de 2019, referente a férias. Após este período a Sra. Fabiane Palma Guirado deverá realizar suas funções normais.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, será suportada por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 30 DE ABRIL DE 2019.-

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8999/19 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica revogada a partir de 30 de maio de 2019, a portaria do Executivo Municipal nº 8766/19 de 02 de janeiro de 2019, que designava a Sra. ELAINE CRISTINA VECHIATO MARCONATO, RG Nº 29.384.894-4 SSP/SP e CPF Nº 287.301.378-88, para membro da Comissão de Licitação.

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 30 DE ABRIL DE 2019.-

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal